



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR RICARDO VERAS

PROJETO DE LEI Nº 4.246 /2017

Concede o Título de Cidadã Honorária de Parnaíba a Pedagoga Ana Carolina Porto Cardoso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Parnaíba a Pedagoga **Ana Carolina Porto Cardoso**, por seus relevantes serviços prestado ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do título de que trata a presente lei será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a homenageada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 1º de novembro de 2017.

Ricardo de Lima Veras
Ricardo de Lima Veras
Vereador do PSD